

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 13/02/18
Protocolo nº 10072053
Jales
SECRETARIA

INDICAÇÃO 45/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 13/02/18
Presidente

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

INDICAMOS; Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja implantado em nosso Município, com apoio e parceria das Diretorias de Educação, de Assistência Social, de Saúde, do CRASS e da Guarda Municipal, um **Programa sobre Drogas**, como objetivo principal conscientizar os jovens e adolescentes com relação à prevenção das drogas enfatizando suas causas e consequências.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se trabalhar o tema no Município de Lindoia, vem de varias denuncias de municípios que presenciam pessoas usando drogas em Praças da Cidade e nas proximidades das Escolas, além de ter chegado ao nosso conhecimento, que um número significativo, de jovens e adolescentes estão utilizam drogas indevidamente no Município.

Infelizmente, muitos do que se envolvem não pensam nas consequências e acabam se desprendendo de todos os seus laços sejam eles familiares ou de convívio na sociedade, e é devido a esses embates que se deve ter um *Programa sobre Drogas*.

Vale salientar que além de se trabalhar com os jovens e adolescentes das escolas é importante avaliar todo o contexto familiar a qual o jovem e adolescente estão inseridos, visto que muitas vezes é dentro da própria casa que se tem o primeiro contato com algum tipo de droga, nesses casos, normalmente a bebida alcoólica e o cigarro são mais frequentes.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Lindoia, 23 de Fevereiro de 2018.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador